



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 041/17

De 08 de março de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA. (Dispensa de Licitação nº 006/2016, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR os servidores ANA ELVIRA PESSOA TESSARO NUNES, R.G. 40.657.993-3, Agente Administrativo e JULIANO VITURI, R.G. 22.077.807, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA, para a execução dos serviços de publicação dos Atos emanados desta Câmara Municipal, por intermédio de jornal local e diário, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 090/16.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



C
Â
M
A
R
A
M
U
N
I
C
I
P
A
L
D
E
A
R
A
R
A
Q
U
A
R
A

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 10 de março de 2017.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

ATO NÚMERO 041/17 De 08 de março de 2017

DESIGNA fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA. (Dispensa de Licitação nº 006/2016, Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR os servidores ANA ELVIRA PESSOA TESSARO NUNES, R.G. 40.657.993-3, Agente Administrativo e JULIANO VITURI, R.G. 22.077.807, Agente Administrativo, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a EMPRESA PAULISTA DE NOTÍCIAS LTDA, para a execução dos serviços de publicação dos Atos emanados desta Câmara Municipal, por intermédio de jornal local e diário, visando o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato nº 090/16 Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezassete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral